Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV
CNPJ: 10.543.660/0001-72
Avenida Dr. Cândido Rodrigues, 105 – Centro Piracaia – SP
E-mail: piraprev@piraprev.com.br – Fone/Fax: (11) – 4036-4371

Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA - PIRAPREV **CNPJ:** 10.543.660/00001-72	**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR** **Nº** 255 / **ANO:** 2015 **Data:** 22/01/2015
VALOR (R$): 64.749,54 (sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)	**Resolução do Conselho Monetário Nacional Nº. 3.922/2010:** Artigo. 7º inciso I, Alínea B.

Descrição da operação:

APLICAR a importância de R**$ 64.749,54 (sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**

na conta nº. 23.100-2 no Fundo de Investimento **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDkA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI, CNPJ 13.322.205/0001-35.**

A opção por esta instituição financeira em detrimento das demais se motiva pelo fato do histórico de rentabilidade aceitável do produto ora eleito para investimento, bem como composição da carteira do fundo.
Fatores como perspectiva de elevação da SELIC no exercício de 2015 expressa na última Ata da Reunião do COPOM, baixo crescimento do PIB e incertezas advindas do cenário internacional impele a gestão a buscar no mercado alternativas de investimento com retornos compatíveis com a meta atuarial estipulada na Política de Investimentos, a saber, IPCA + 5,5% a.a.
O monitoramento dos cenários quanto às curvas de juros no tocante aos fundos IMAB 5 e IDkA IPCA 2A nos remetem nesse momento a dilatar de forma moderada os prazos de vencimentos dos títulos públicos que compõe nossa atual carteira.
A opção não altera o enquadramento perante a Política de Investimentos.

Agência 2453-8 conta 23.100-2
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV
CNPJ 10.543.660/0001-72

Resolução do Conselho Monetário Nacional Nº. 3.922/2010:
Fundos Renda Fixa - Artigo. 7º inciso I, Alínea B.

Proponente:	**Gestor/autorizador:**	**Responsável pela liquidação da operação**
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV	**Osmar Giudice** Superintendente CPF 029.919.458-26 **CPA-10** ANBIMA (07/07/2017) **CGRPPS 447** APIMEC (03/05/2015)	